



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 029/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/02/2023 a 07/03/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 029 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor do Funpresi”.**

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90,


**RESOLVE:**

I- Autorizar o repasse da importância de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** à título de adiantamento, ao Servidor **DJOVINI DI OLIVEIRA, CPF: 814.914.091-34 e Matrícula Funcional: 68749**, ocupante do Cargo de **Gestor do Funpresi**, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento, aéreo, hospedagem, deslocamento terrestre, alimentação, deslocamento no evento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública, neste caso face a proximidade do evento e a não possibilidade de tramitação processual e face a presença do participante do Gestor **DJOVINI DI OLIVEIRA** e dos **Conselheiros do Funpresi: DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO, RENATA RODRIGUES XAVIER, DANIELA MARTINS VIEIRA, GABRIELLE FERREIRA PEIXOTO, MARCELO AUGUSTO DOS PASSOS SOUZA E GABRIELLY SANTOS SILVA**, para participação no **5º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM**, a ser realizado de **08 a 10 de março de 2023, na cidade de Florianópolis-SC, conforme material do evento em anexo**. Evento será realizado em **EXCLUSIVIDADE** pela **ABIPEM**.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Fonte 177, Ficha: 500**.

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.

  
Rua Deputado Sebastião Guerra, S/N, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera I,  
Inhumas – Goiás. CEP: 75.400-000. (62)3511-2164.  
Email: [funpresi@inhumas.go.gov.br](mailto:funpresi@inhumas.go.gov.br)  
CNPJ: 04.621.712/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 029/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/02/2023 a 07/03/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

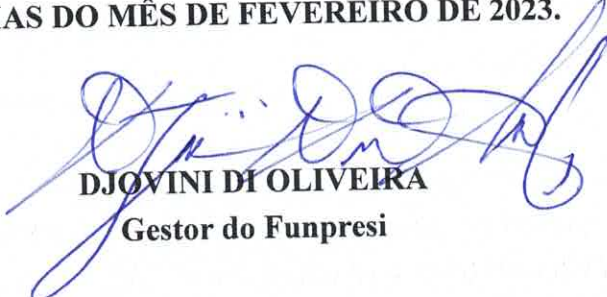
VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
DJOVINI DI OLIVEIRA  
Gestor do Funpresi